

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

LEI Nº 930, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1967.

Dá denominação a uma via pública.

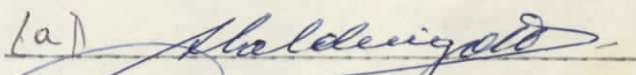
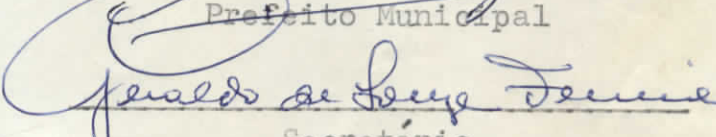
O Prefeito Municipal de Guanhães, no uso de suas atribuições legais e considerando que decorrido o prazo máximo de 30 (trinta dias) o Legislativo Municipal de Guanhães não decretou, para sanção, e nenhuma providência tomou relativamente ao projeto de lei enviado por este Executivo; - considerando mais o que dispõe o art. 185, parágrafos 3º e 4º da Constituição do Estado de Minas Gerais, - sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "LÍVIA MOREIRA", a nova via pública recentemente aberta nesta Cidade e que faz a ligação da Praça Cônego Cesário à Rua Claudionor Nunes.

Parágrafo único - Para a característica da referida Rua, fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a mandar confeccionar duas placas com a denominação respectiva.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 11 de dezembro de 1967.

(a)   
Prefeito Municipal  
  
Secretário